

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 057, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Declara luto oficial de sete dias pelo falecimento de Juvêncio José Salomão Sobrinho.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito e ex-vereador, o Sr. **Juvêncio José Salomão Sobrinho**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cordeirense no decorrer de sua vida como cidadão e homem público;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cordeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial de sete dias, a partir de 22/07/2018, em respeito ao ilustre cidadão Juvêncio José Salomão Sobrinho.

Parágrafo único: Não haverá expediente nas repartições públicas no dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 23 de julho de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

